



ORGÃO :	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE :	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DES.P.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.123	7007.2242					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	150.000,00
TOTAL GERAL							150.000,00

ORGÃO :	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE :	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DES.	APLIC.				
13						CULTURA	
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.391	3002.2087					CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENT	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-25.000,00
TOTAL GERAL							-25.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.241/2025 – fls. 3

Art. 6º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal da Secretaria de Administração, através da unidade orçamentária "03.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2294 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração", objetivando utilizar o valor complementar para o atendimento de contratação, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Art. 7º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002						GESTAO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA COM QUA	
04.122	7002.2294						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	40.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	8.000,00
TOTAL GERAL								48.000,00

Anulação:

ORGÃO : 04.00		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE : 04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.123	7007.2242					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-48.000,00
TOTAL GERAL							-48.000,00

Art. 8º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal da Secretaria do Gabinete do Prefeito, através da unidade orçamentária "01.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2280 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito", montante com fito na locação veicular de modelo tipo Van para prestação de serviços ao Fundo Social, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.241/2025 – fls. 4

Art. 9º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Seguridade Social:

ORGÃO : 01.00		GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE : 01.01		GABINETE DO PREFEITO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	7006					GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
08.244	7006.2280					GESTAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	19.000,00
TOTAL GERAL							19.000,00

Anulação:

ORGÃO : 01.00		GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE : 01.03		COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.124						CONTROLE INTERNO	
04.124	7006					GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
04.124	7006.2381					GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE CONTROLE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-19.000,00
TOTAL GERAL							-19.000,00

Art. 10 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal da Secretaria de Administração, através da unidade orçamentária "03.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2294 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração", propondo-se o pagamento de termo indenizatório, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 75.387,01 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavo)

Art. 11 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGAO		:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE		:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.241/2025 – fls. 5

04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002					GESTAO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA COM QUA	
04.122	7002.2294					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	75.387,01
TOTAL GERAL							75.387,01

Anulação:

ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.451	5010.2173						CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-75.387,01	
TOTAL GERAL								-75.387,01	

Art. 12 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal da Secretaria de Esporte, através da unidade orçamentária "06.02.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 1029 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte", emenda remanejada propondo-se a atender a contratação de empresa especializada em equipamentos esportivos, Emenda Impositiva nº 2.491/2025, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 13 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE						
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	DESP.	APLIC.				
27							DESPORTO E LAZER		
27.813							LAZER		
27.813	3007						FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L		
27.813	3007.1029						MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	15.000,00	
TOTAL GERAL								15.000,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.241/2025 – fls. 6

Anulação:

ORGÃO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB					
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-15.000,00	
TOTAL GERAL							-15.000,00	

Art. 14 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal da Secretaria de Administração, através da unidade orçamentária "03.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2251 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração", visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicações de atos oficiais do município no diário oficial do Estado de São Paulo - DOESP, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais)

Art. 15 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO : 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
UNIDADE : 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.			R\$
04							ADMINISTRACAO		
04.131							COMUNICACAO SOCIAL		
04.131		7002					GESTAO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA COM QUA		
04.131		7002.2251					COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		37.100,00
TOTAL GERAL									37.100,00

Anulação:

ORGÃO : 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE : 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2173					CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.241/2025 – fls. 7

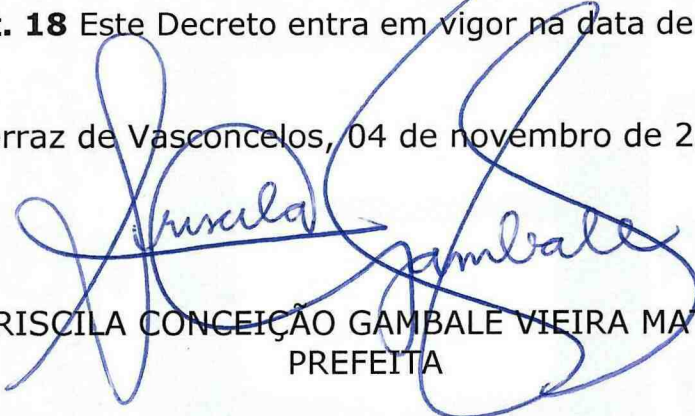
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-37.100,00
TOTAL GERAL							-37.100,00

Art. 16 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024

Art. 17 Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de novembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO